ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 1.593 de 30 de setembro de 1992.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.230 de 22 de novembro de 1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância total de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA ADM. E DA FAZENDA
Unid. Orçam.: 04.03 - Depto. de Serv. e Encargos Gerais
Função: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Programa: 82 - PREVIDÊNCIA
Subprograma: 033 - DÍVIDA INTERNA
Proj./Ativ.: 2.009 - Amortização Dívida Previdenciária
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 2 0 0 - TRANSF. CORRENTES
Elemento: 3 2 6 0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
.....Cr$ 50.000.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.593/92 - fls. 02 - conclusão).

Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL

Subprograma: 188 - ENSINO REGULAR

Proj./Ativ.: 2.017 - Manut. Ativ. Ens. Primário Munic.

Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES

Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento: 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

.....Cr$ 30.000.000,00

Órgão: 08.00 - SECRET. DA AGRIC., IND. E DO COMÉRCIO

Unid. Orçam.: 08.01 - Depto. da Agric. e do Meio Amb.

Função: 04 - AGRICULTURA

Programa: 15 - PRODUÇÃO ANIMAL

Subprograma: 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL

Proj./Ativ.: 2.034 - Fomento a Produção Animal

Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES

Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento: 3 1 2 0 - MAT. DE CONSUMO ...Cr$ 20.000.000,00

T O T A LCr$ 100.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de setembro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração e da Fazenda